BRAGA
MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA
Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, artigo 10.º

UNIDADE ORGÂNICA: DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRIGENTE: MIGUEL PEDRO PIRES RIBEIRO ANTUNES GUIMARÃES

DATA DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL: 26 DE JUNHO DE 2015

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
OE I - PROMOVER AS LINHAS ESTRATÉGICAS DA GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTAL E DA VALORIZAÇÃO E RENTABILIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL;
OE II - DINAMIZAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, PROMOTORA DA PARTILHA DE CONHECIMENTO E DO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS SOCIAIS, PROFISSIONAIS E ORGANIZACIONAIS;
OE III - AUMENTAR A EFICÁCIA E A EFICIÊNCIA DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA E DO SEU RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO;
OE IV - PROMOVER UMA CULTURA DE MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS

OBJETIVOS OPERACIONAIS

EFICÁCIA

Objetivo 1: Garantir a adequabilidade dos Regulamentos Municipais face à legislação em vigor (DSJC)

Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)	Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte
N.º de Regulamentos Municipais revistos/novos	4	9	Não aplicável	**Indicador superado.** Este indicador será mantido em 2015.

Objetivo 2: Assegurar a gestão de candidaturas a programas nacionais e internacionais

Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)	Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte
Prazo médio de submissão de pedidos de pagamento	4	3,48	Não aplicável	**Indicador superado.** Este indicador será mantido em 2015.

EFICIÊNCIA

Objetivo 3: Melhorar os níveis de atividade do serviço

Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)	Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte
Taxa de cumprimento do plano de ação para a elaboração da base de dados de esclarecimentos de informações jurídicas oficiais	90%	N.A.	O indicador foi mal definido inicialmente, uma vez que o que se pretendia era elaborar o plano de ação e respetivo cronograma. Esses documentos foram elaborados no final do ano de 2014 e aprovados pelo Sr. Presidente em janeiro de 2015.	**Indicador não cumprido.** A DMGA encontra-se a avaliar a inclusão do indicador na ficha de SIADAP 1 do ano de 2015.

BRAGA
MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA

Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, artigo 10.º

OBJETIVOS OPERACIONAIS				
EFICIÊNCIA				
Objetivo 4: Promover o desenvolvimento de competências profissionais				
Indicadores	**Meta definida**	**Resultado obtido**	**Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)**	**Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte**
Aumentar a divulgação das ações de sensibilização/ formação	1%	970%	Não aplicável.	**Indicador superado.** Este indicador será mantido em 2015.
QUALIDADE				
Objetivo 4: Garantir a análise da avaliação da satisfação dos Clientes Internos face ao serviço prestado				
Indicadores	**Meta definida**	**Resultado obtido**	**Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)**	**Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte**
Taxa de satisfação dos trabalhadores quanto à divulgação interna de legislação autárquica	90%	80%	A meta definida não foi atingida, no entanto, considera-se que o resultado é positivo.	**Indicador não atingido.** A DMGA encontra-se a avaliar a inclusão do indicador na ficha de SIADAP 1 do ano de 2015.

DESEMPENHO:	**98 RELEVANTE**

BRAGA
MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA

Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, artigo 10.º

OPÇÕES SEGUIDAS PELA UNIDADE ORGÂNICA		
RECURSOS HUMANOS		
Recursos planeados vs executados	**Opção de gestão de recursos**	**Informação resultante da audição dos trabalhadores na auto-avaliação**
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
RECURSOS FINANCEIROS		
Recursos orçamentados vs realizados	**Opção de gestão de recursos**	**Causas de incumprimento de ações/ projetos e medidas necessárias para a sua efetiva prossecução**
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável